Portaria n.º 3.055, de 31 de agosto de 2021.

"Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 39/2021."

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Resolve

Artigo 1.º - Designar, como fiscal do **Contrato n.º 39/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.400.888/0001-42, para a prestação de serviços de processamento gerenciamento de crédito provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Cedral - Estado de São Paulo, o Senhor **ADIRÇON JOÃO DA SILVA,** Coordenador Municipal da Administração, portador do RG n.º 9.104.052-8 e inscrito no CPF sob o n.º 030.344.908-01.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados,

II – informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência,

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 31 de agosto de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária